



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO 3015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025**, publicado em 14/04/2025, e conforme necessidade da Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público educacional, garantindo o adequado funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que, após a convocação anteriormente realizada por meio de edital próprio, não houve a apresentação de candidatos em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no âmbito do processo seletivo

simplificado destinado à contratação temporária de profissionais do magistério;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade administrativa de recompor o quadro de profissionais do magistério, a fim de evitar prejuízos ao calendário escolar e assegurar o direito fundamental à educação dos alunos da rede pública municipal;

RESOLVE proceder à nova **CONVOCAÇÃO** dos candidatos **aprovados e classificados** relacionados no **Anexo I** deste edital, para apresentação de documentos e assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à **Sede da Secretaria Municipal de**

Educação e Cultura, situada na Avenida Centenário, nº 293, CEP: 59500-000 - Porto São Pedro - Macau - RN, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste edital, no

horário das **08h às 13h**.

1.2. O não comparecimento no prazo estipulado, ou a não apresentação da documentação

exigida, implicará na **desistência automática do candidato**, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (EM DUAS VIAS COM ORIGINAIS)

- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Número do PIS/PASEP;
- Dados bancários - Banco BRADESCO;
- Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Licenciatura);
- Atestado Médico Admissional, expedido por Médico do Trabalho;
- Declaração de que não possui vínculo



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO 3015

com outro órgão público, salvo nos casos permitidos por lei.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato convocado será contratado sob regime temporário, com remuneração de R\$ 19,00 (dezenove reais) por hora/aula, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de até 30 horas semanais.

3.2. A contratação observará os termos do Edital nº 001/2025, e será formalizada por meio de assinatura de Contrato Administrativo Temporário, conforme minuta constante do Anexo VIII do referido edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A presente convocação não gera direito adquirido à contratação, sendo esta condicionada à apresentação da documentação exigida, à comprovação dos requisitos legais e à necessidade da Administração.

4.2. Fica sob responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar futuras convocações através do Diário Oficial do Município e do mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Macau/RN, 28 de agosto de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal

FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Anexo I - LISTA DE CONVOCADOS

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIO GO LOPES/SERTÃOZINHO.		
CÓD 005-PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
10º	DEIVID CARLOS DA COSTA DE SOUZA	APTO

TERMOS DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2026

CONCEDENTE: Município de Macau/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, inscrito no CNPJ nº 08.184.434/0001-09.

CONVENIENTE: Companhia Cultural Ciranduí, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.061.386/0001-00.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados ao apoio à execução do projeto cultural "Festa do Sal 2026", compreendendo ações de produção, organização, coordenação e execução da programação artístico-cultural integrante das comemorações alusivas aos 151 anos de aniversário do Município de Macau/RN, a ser realizada no período de 03 a 08 de setembro de 2026, conforme metas, etapas, atividades e despesas estabelecidas no respectivo Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: 02.005 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos;
- Ação: 2448 - Implantação e Organização de Atividades Culturais, Festivals e Religiosas;
- Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
- Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 28/08/2026 a 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Instrução Normativa nº 006/2025-CGM e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN
PEDRO VICTOR DE MELO AVELINO BATISTA
Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos
PRISCILA RAYANE BATISTA DE MELO

Presidente da Companhia Cultural Ciranduí

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 123/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surtaos efeitos jurídicos e legais, Contratação do artista RAIMUNDO SILVESTRE DA SILVA(BANDA FÊNIX), artista devidamente credenciado, para realização de apresentação musical durante programação da Festa do Reencontro, no dia 05 de setembro de 2026, às 22h, comduração de 03(três) horas, no município de Macau/RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que o artistaencontra-se devidamente incluído na lista de credenciamento prévio, obedecendo às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Física, RAIMUNDO SILVESTRE DA SILVA, inscrito no CPF Nº 199.934.394-87, que apresentou proposta no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), tudo em conformidade com os documentos que instruemesteProcesso. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 28 de agosto de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO